



HEMERA
CAPITAL
PARTNERS

Relatório & Contas 2021

Atlântico Protecção – Fundo Especial de Investimento em
Valores Mobiliários Fechado

Índice

1. Contexto

- i. Enquadramento Macroeconómico
- ii. Mercado de Capitais
- iii. Organismos de Investimento Colectivo
- iv. OIC sob gestão da HCP

2. Caracterização do Fundo

- i. Enquadramento
- ii. Política de Investimento
- iii. Actividade do Fundo
- iv. Perspectivas para 2022

3. Elementos Contabilísticos

4. Certificação Legal das Contas



I. Contexto

P.11 *H*
AB

I. Contexto

I. Enquadramento Macroeconómico

Contexto Internacional

O ano de 2021 marcou o início da recuperação económica mundial. Segundo o Fundo Monetário Internacional (“FMI”), a taxa de crescimento da economia mundial foi estimada em 5,9%, que contrasta com a contracção apurada em 2020, período em que se fixou em -3,1%.

As principais economias mundiais asseguraram níveis altos de imunização da população contra a COVID-19, o que permitiu dar início ao processo de desagravamento das restrições impostas para conter a disseminação dos vírus SARS-CoV-2.

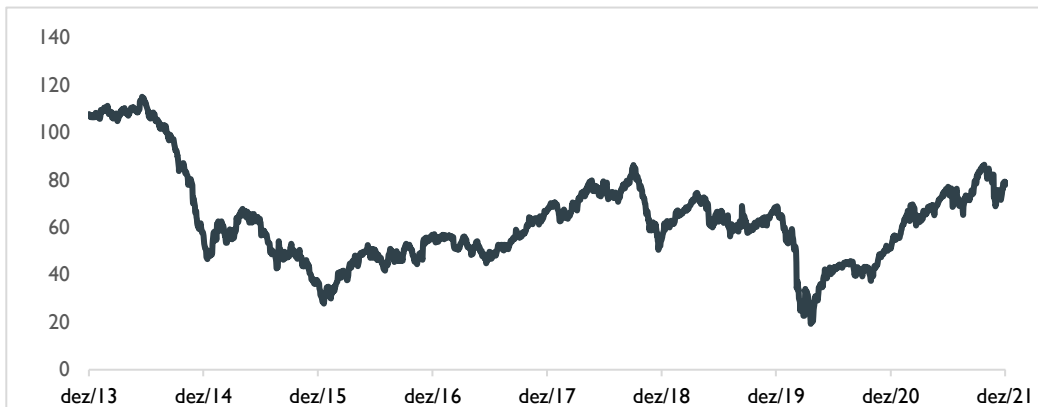
A retoma da actividade gerou aumento da procura de matérias-primas e elevou os preços, sobretudo das energéticas, como o petróleo, que se encaminha para níveis pré-crise, ao chegar a ascender a USD 90/barril no início de 2022 (de salientar que se situava em USD 51 no início de 2021).

Neste contexto, os países membros da Organização dos Países Exportadores de Petróleo (OPEP) decidiram o levantamento gradual das restrições de produção em vigor.

A escassez e a alta do preço de algumas matérias-primas, sobretudo as energéticas e as utilizadas para a produção de produtos high-tech, têm influenciado a expectativa de inflação em economias mais desenvolvidas. Por exemplo, a taxa de inflação estimada para Zona Euro em 2021 é de 5%, o máximo histórico.

Assim, os Bancos Centrais nas principais economias mundiais, como a reserva federal dos EUA e Banco Central Europeu, poderão efectuar aumentos das taxas de juro ao longo do ano corrente, o que também gera expectativas de fortalecimento das suas moedas.

Evolução do Preço do Petróleo (USD/barril)



Fonte: Bloomberg

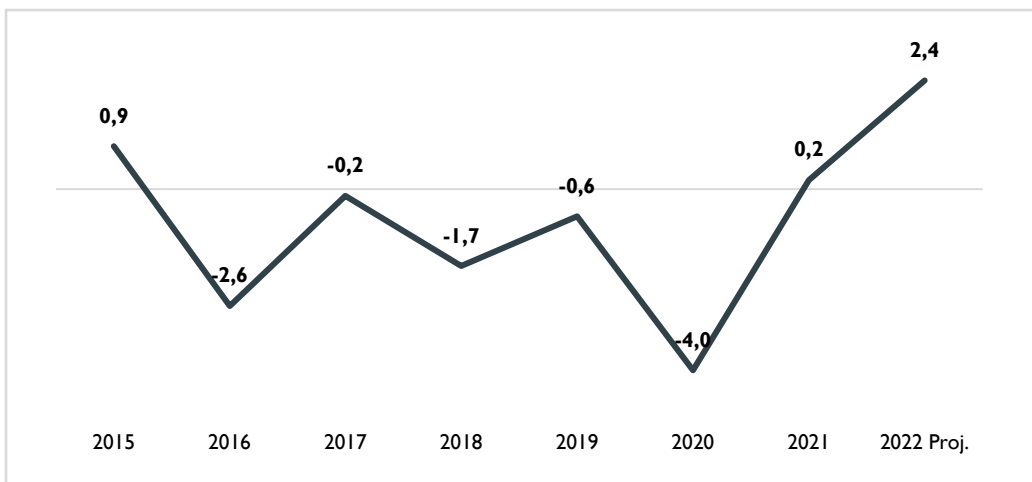
Economia Nacional

Economia Real

O Produto Interno Bruto (PIB) de Angola voltou a crescer em 2021, ainda que moderadamente, após 5 anos sem crescimento, sendo estimado um registo de 0,2%.

Para o registo contribuíram a expansão em 5,2% do sector não petrolífero e a contracção em 10,6% do sector petrolífero. Nas classes que compõem o sector não petrolífero, o destaque recai para o sector das pescas, serviços mercantis, energia e agricultura, que registaram taxas de crescimento de 33,0%, 6,8%, 5,0% e 4,6%, respectivamente.

Taxa de Crescimento do PIB Real (%)



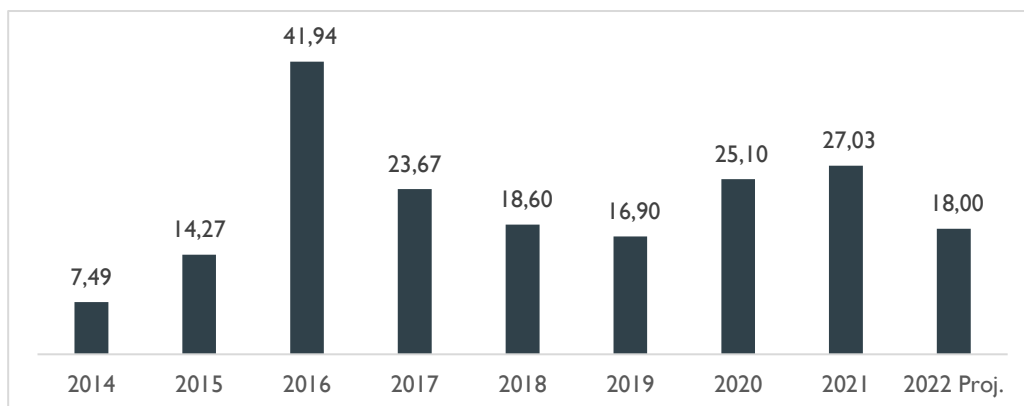
Fonte: FMI, Economic Outlook October 2021 database

Taxa de Inflação e Política Monetária

A taxa de inflação situou-se em 27,03% em final de 2021, cerca de 2 p.p. acima do registo apurado em igual período do ano transacto, superando as expectativas iniciais que apontavam para cerca de 18,7%.

As medidas restritivas de política monetária adoptadas pelo Banco Nacional de Angola (BNA), como o aumento das taxas de juro de referência em níveis altos, não conteve a evolução do indicador.

Taxa de Inflação Nacional (%)

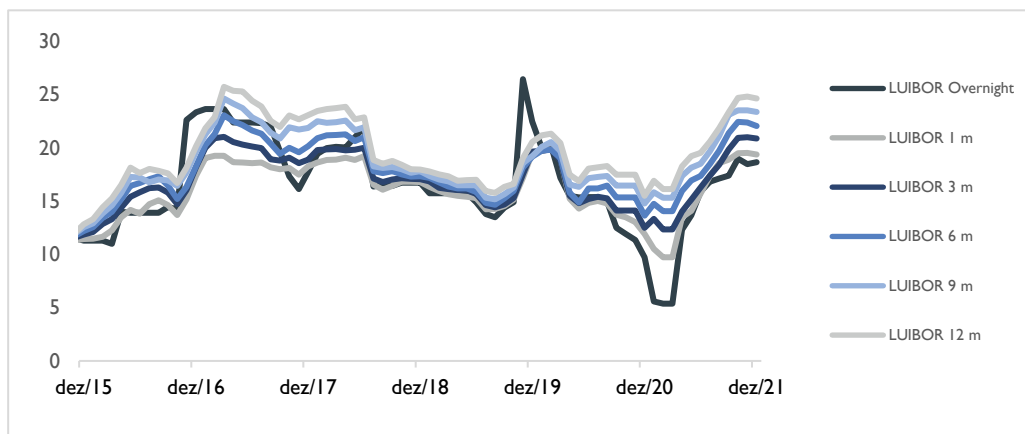


Fonte: Instituto Nacional de Estatística (INE) e Orçamento Geral do Estado (OGE) 2022

Em 2021, a Taxa BNA foi aumentada de 15,5% para 20%, a Facilidade Permanente de Cedência de Liquidez evoluiu de 15,5% para 25% e a Facilidade Permanente de Absorção de Liquidez, de 7% para 15%.

Consequentemente, as taxas de juro LUIBOR, na generalidade de maturidades, que no início do ano situavam-se entre 5,5% a 16,9%, terminaram o ano no intervalo entre 18,6% a 24,6%.

Taxas de Juro (LUIBOR)



Fonte: Banco Nacional de Angola (BNA)

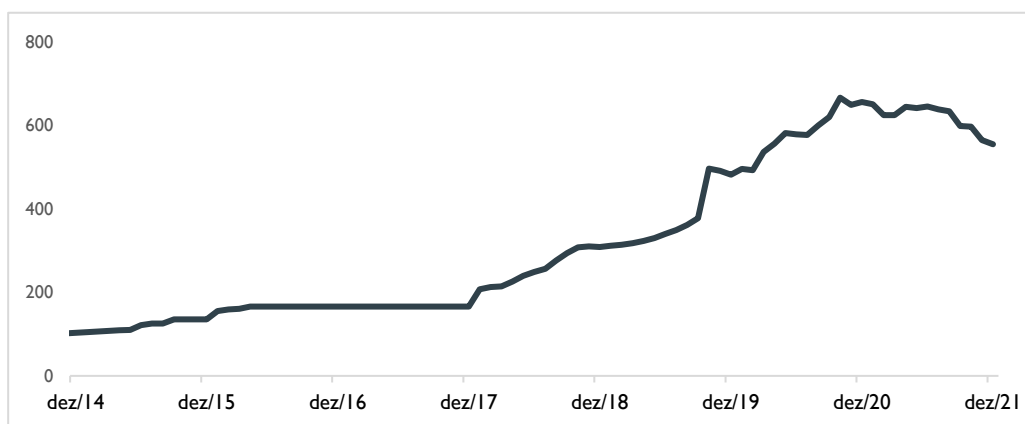
Taxa de Câmbio e Sector Externo

A taxa de câmbio média assumiu uma tendência apreciativa ao longo do ano de 2021, tendo evoluído de USD/AOA 649,60 em final de 2020 para USD/AOA 554,98 em final de 2021, actualmente a cotação situa-se abaixo de USD/AOA 500.

As reservas internacionais brutas registaram um aumento de USD 14 878,5 milhões em 2020 a USD 16 259,8 mil milhões em 2021. As reservas internacionais líquidas cresceram de USD 8 767,4 a USD 9 464,6, que representa uma evolução de 6,9 meses de importação para 8,4 meses de importação.

As estimativas apontam para o aumento das exportações de bens e serviços, avaliadas em USD 21,0 mil milhões em 2020 para USD 23,5 mil milhões em 2021 e a diminuição das importações de bens e serviços de USD 15,1 mil milhões em 2020 a USD 13,4 mil milhões em 2021.

Taxa de Câmbio (USD/AOA)



Fonte: Banco Nacional de Angola (BNA)

Finanças Públicas

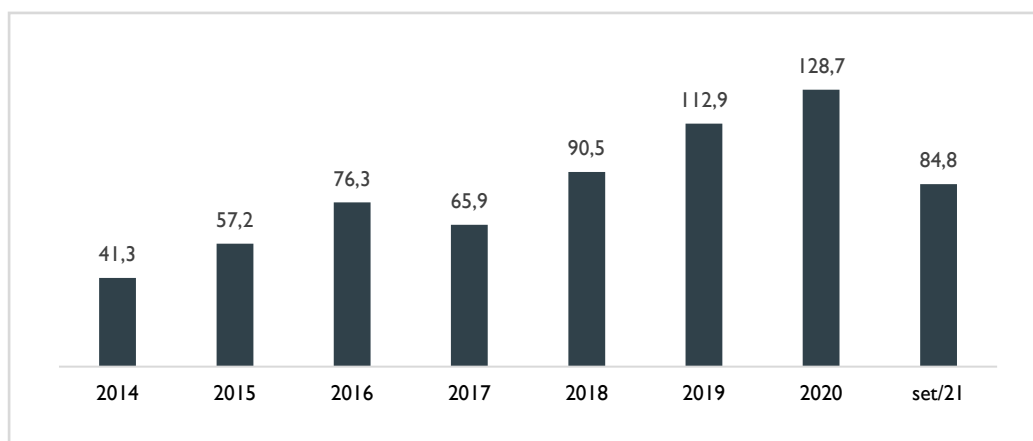
Em 2021, foi apurado um superavit fiscal de 3% do PIB, superando o registo de -1,9% em 2020.

O ano 2021 representou, o fim do programa de financiamento ampliado do FMI, com a sexta e última avaliação a ser verificada em Dezembro de 2021.

No mesmo mês, o Governo vendeu o Banco BCI, por um montante de AOA 16,5 mil milhões, ao abrigo do programa de privatizações, por via da bolsa de valores de Angola (BODIVA), o que representa um marco importante para o mercado de capitais.

O stock da Dívida Governamental para o ano 2021 foi estimada em 85%, segundo o Plano Anual de Endividamento do Governo.

Stock da Dívida Pública (% do PIB)



Fonte: Orçamento Geral do Estado 2022

A boa performance no processo de implementação de reformas económicas estruturais à economia, que contou com o suporte do FMI, e a alta do preço do petróleo influenciaram a decisão da Fitch e S&P de melhorar o rating de crédito soberano de Angola.

A Fitch alterou de CCC para B- com Outlook estável, em 21 de Janeiro de 2022, e a S&P mudou de CCC+ para B-, igualmente com Outlook estável.

Outlook para 2022

Para o novo ano, o Governo e o FMI antecipam uma expansão do PIB em aproximadamente 2,4%, suportada pela retoma de crescimento do sector petrolífero, com taxa de crescimento de 1,6%, e expansão moderada do sector não petrolífero, sendo projectado um crescimento de 3,0%.

O fim do programa de financiamento ampliado do FMI, a alta do preço do petróleo e a expectativa de injeção de liquidez em tempo de eleições gerais influenciam positivamente as expectativas dos agentes económicos em 2022.

A meta de inflação para o ano 2022 foi fixada em 18%, um nível muito próximo do definido em 2021, para que seja efectivamente atingida no ano corrente concorre a maior autonomia do BNA com a aprovação da nova Lei do BNA, a performance da economia real e a estabilidade no mercado cambial.

Em 2022, o BNA manterá as taxas de juro altas de forma a assegurar que no mercado prevaleçam taxas de juro real positivas.

O mercado cambial estabilizou-se. Em 2022, com o esperado aumento das receitas em moeda estrangeira provenientes das exportações de petróleo, resultante da alta do preço, não se pode excluir o cenário de continuo fortalecimento do kwanza no mercado cambial e das reservas internacionais.

O Governo manterá a estratégia de diminuição da dívida interna, em detrimento da externa, de forma a não concorrer com o sector privado no acesso ao crédito, sendo que se prevê uma emissão de eurobonds no ano corrente.



I. Contexto

II. Mercado de Capitais



O mercado de capitais angolano deu sequência ao processo de desenvolvimento em 2021, sendo que o ano em análise representa um marco histórico, com a primeira venda de uma empresa com recurso à plataforma de negociações da BODIVA, no âmbito do programa de privatizações - PROPRIV.

A política monetária restritiva e a apreciação do kwanza no mercado cambial foram outros factores que afectaram a dinâmica do mercado de capitais, com efeito directo nas yields das obrigações do tesouro, que apresentaram uma tendência generalizada de aumento.

A melhoria do preço do petróleo e consequente aumento das receitas petrolíferas e a maior contenção nas despesas públicas impactaram positivamente o Tesouro, tendo permitido a redução gradual do endividamento interno, a não emissão de novas obrigações do tesouro indexadas à taxa de câmbio e o alongamento gradual da curva de maturidade das emissões de dívida pública, antes muito concentrada nos instrumentos de curto prazo.

O mercado de capitais continuará a desenvolver nos próximos anos. Alguns factores, como o PROPRIV e a entrada em vigor de nova legislação que confere maior autonomia às SGOIC, actualmente muito dependentes dos bancos comerciais, serão determinantes nos anos que se seguem.

Fonte: Comissão do Mercado de Capitais – Relatório Anual Mercado de Valores Mobiliários 2021

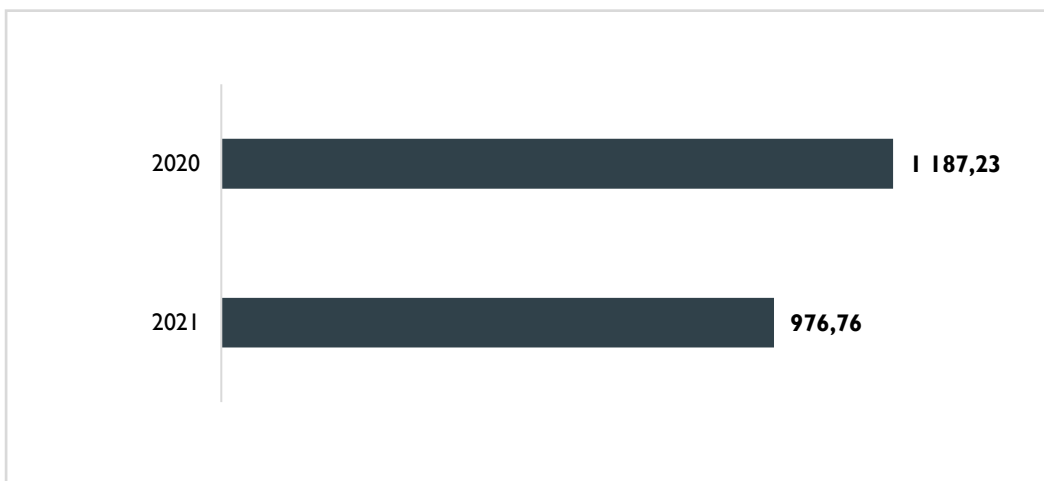
Mercado de Capitais

BODIVA

Durante o ano de 2021, o volume acumulado de títulos negociados no mercado secundário (BODIVA) atingiu um montante de cerca de AOA 976,76 mil milhões, o que representou uma redução de cerca de 17,73% face ao volume negociado durante o ano de 2020 que atingiu cerca de AOA 1 187,23 mil milhões.

A redução significativa no volume de negociações, esteve directamente relacionada a redução nas negociações de Obrigações do Tesouro Indexadas ao dólar americano (OT-TX), fruto do impacto da descontinuidade das emissões deste instrumento sobre a redução do stock de títulos indexados.

Volume de Negociações na BODIVA 2020 – 2021 (AOA mil milhões)



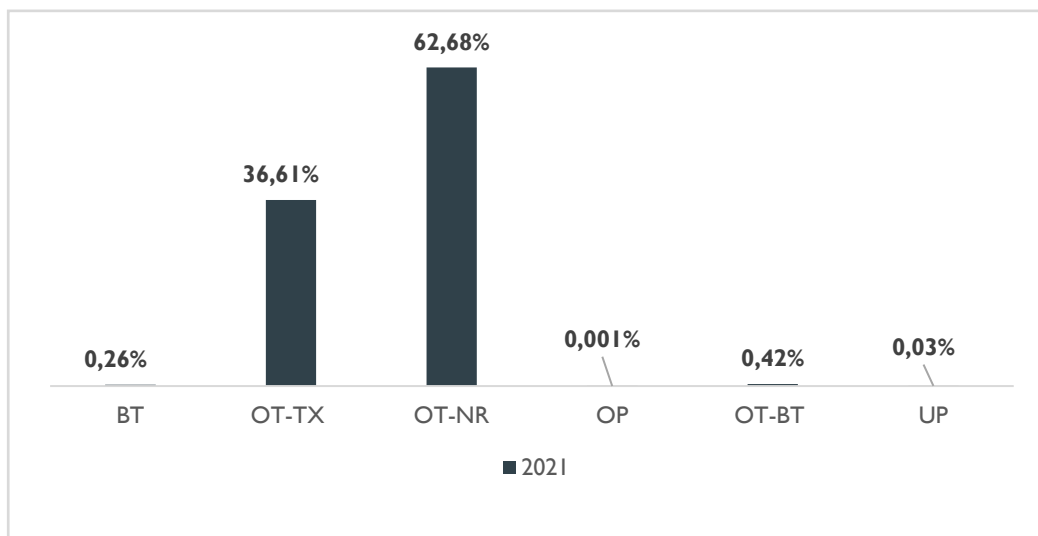
Fonte: Bolsa de Divida e Valores de Angola (BODIVA)

Em relação ao montante negociado por tipologia de valor mobiliário, confirma-se a predominância das Obrigações do Tesouro Não Reajustáveis (OT-NR) (62,68%), em relação às OT-TX (36,61%), as OT-BT91(0,42%) e os Bilhetes do Tesouro (0,26%). Por outro lado, as Unidades de participação de Fundos de Investimentos representam (0,03%) e as obrigações Privadas representam apenas (0,001%).

As obrigações do tesouro registaram um total de 5 312 negócios, representando 98,73% do total de negócios realizados. Os Bilhetes de Tesouro representaram apenas 0,04% e as Unidades de participação e as obrigações privadas representaram, respectivamente, 1,20% e 0,04%.



Volume de Negociações por tipologia de Valor Mobiliário (AOA mil milhões)

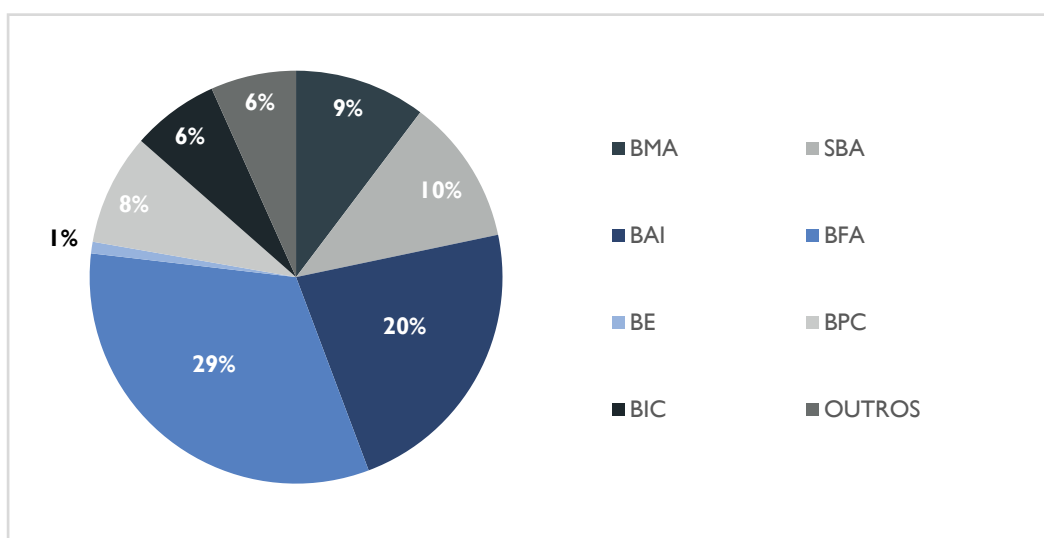


Fonte: Bolsa de Divida e Valores de Angola (BODIVA)

Em relação aos agentes de intermediação, o BFA, BAI, SBA, BMA e BPC registaram as maiores quotas de intermediação em 2021, que representam cerca de 76,63% das transacções de mercado.

O BFA mantém a liderança de mercado, com um montante negociado de AOA 425,31 mil milhões, com uma quota de mercado de 35,99%, em seguida surge o BAI como um montante negociado de AOA 294,21 mil milhões e como uma quota de 20,21%. O SBA com uma quota de 10,23% e um montante negociado de AOA 149,213 mil milhões.

Quota do Mercado por Intermediários na BODIVA em 2021

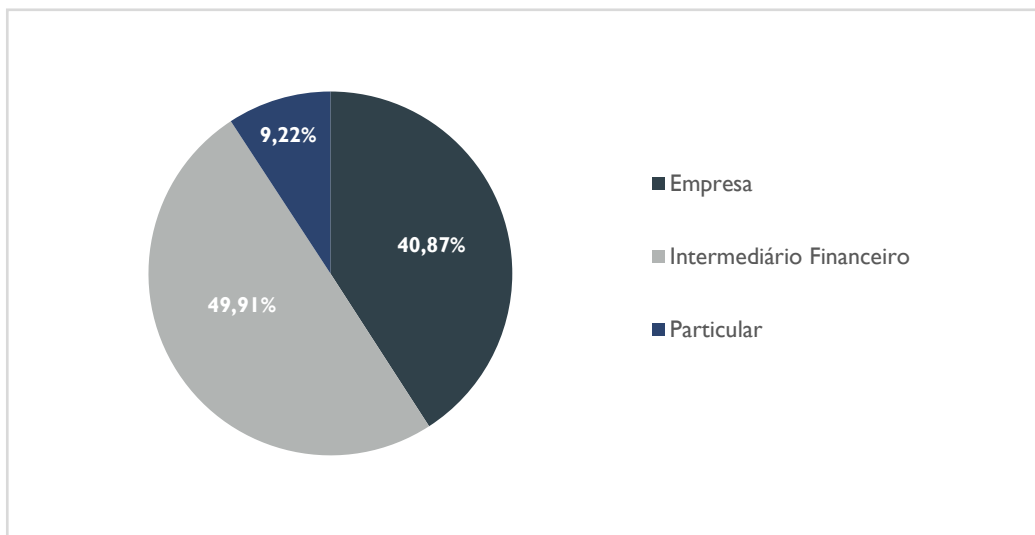


Fonte: Bolsa de Divida e Valores de Angola (BODIVA)



No que toca à participação dos comitentes finais na BODIVA, durante o ano de 2021, manteve a prevalência dos agentes de intermediação e dos clientes empresa, que representam respectivamente, 49,91% e 40,87% do montante negociado. Já os clientes particulares representam apenas 9,22%.

Negociações por comitentes finais na BODIVA 2021



Fonte: Bolsa de Dívida e Valores de Angola (BODIVA)

No que se refere às yields do mercado primário, as yields médias das OT-NR situaram-se em 23,48% e 25,00% no III trimestre de 2021, o que representa um aumento comparativamente ao final do ano de 2020, em que se situou no intervalo entre 22,80% e 23,29%, em linha com o ajuste à política monetária ao longo do ano, com o aumento das taxas de juro de referência pelo BNA.

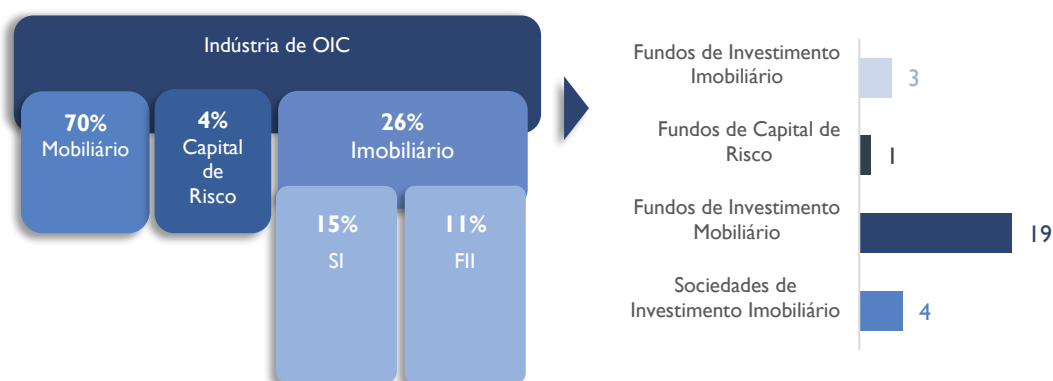


I. Contexto

III. Organismos de Investimento Colectivo

Em 2021, o total de Organismos de Investimento Colectivo (OIC) registados na Comissão de Mercado de Capitais (CMC) atingiu 27 OIC, sendo constituído por 19 fundos de investimento mobiliários, 1 fundo de capital de risco, 3 fundos de investimento imobiliários e 4 sociedades de investimento imobiliárias.

Dimensão do Mercado de OIC por nº Veículos Registrados



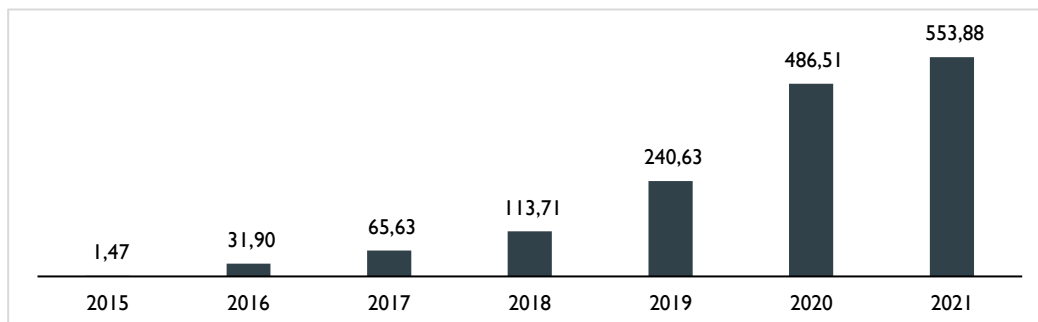
Fonte: Relatório sobre a Indústria dos Organismos de Investimento colectivo – II Semestre de 2021, CMC / HCP

No ano em análise, foram criados 5 novos fundos investimento mobiliários e 1 fundo de capital de risco, em que se destaca o “Dual Impact Fund”, OIC com foco no apoio aos empreendedores, micro, pequenas e médias empresas.

Nesse sentido, o Dual Impact Fund torna-se no primeiro fundo de capital de risco de impacto em Angola, sendo gerido pela SG Hemera Capital Partners, o fundo terá a oportunidade de preencher as lacunas de mercado, geradas pela inexistência de estruturas de investimento especializadas em capital de sociedades não cotadas e que visam a resolução de desafios sociais.

Os activos sob gestão dos OIC atingiram AOA 553,88 mil milhões em 2021, que representa um aumento de 14% face a 2020, altura em que se fixou em AOA 486,51 mil milhões.

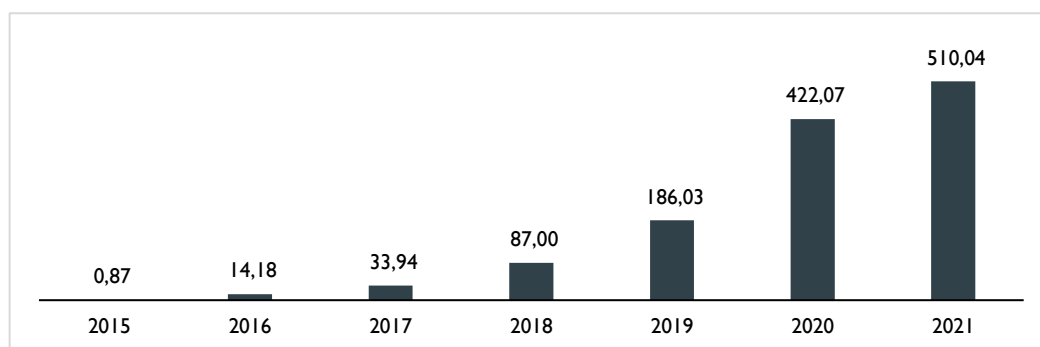
Evolução dos Activos sob Gestão dos OIC (mil milhões de kwanzas)



Fonte: Relatório sobre a Indústria dos Organismos de Investimento Colectivo – IIº Semestre de 2021, CMC

O valor líquido global (VLG) dos OIC situou-se em AOA 510,04 mil milhões em 2021, que compara ao registo de AOA 422,07 mil milhões registado em final de 2020, o que resulta em um aumento em cerca de 21%.

Evolução do VLG dos OIC (mil milhões de kwanzas)

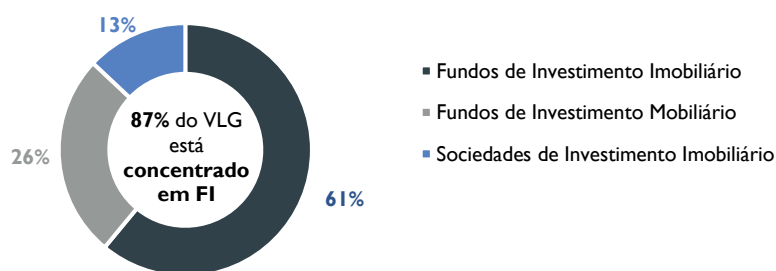


Fonte: Relatório sobre a Indústria dos Organismos de Investimento Colectivo – IIº Semestre de 2021, CMC

Em relação à constituição do VLG, os Fundos de Investimento representam 87% do total, sendo os fundos imobiliários responsáveis por aproximadamente dois terços deste montante.

O activos imobiliários suportam cerca de 74% do total do VLG, que compreende as Sociedades e Fundos de Investimento Imobiliários.

Distribuição do VLG por tipo de OIC

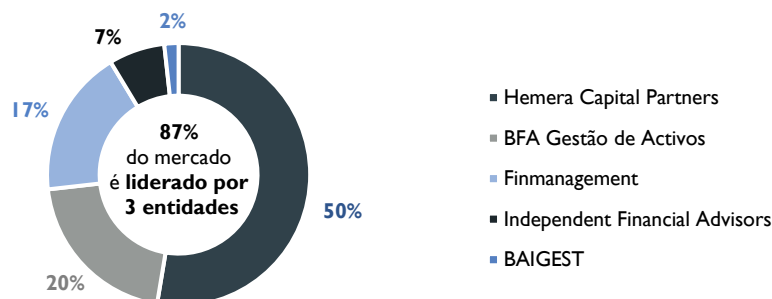


Fonte: Relatório sobre a Indústria dos Organismos de Investimento Colectivo – IIº Semestre de 2021, CMC

No seu relatório semestral da indústria dos OIC, a CMC dá a conhecer a existência de 10 Sociedades Gestoras de Organismo de Investimento Colectivo (SGOIC) registadas em 2021 (a contagem inclui a Odell Global Investors, sociedade que se encontra em processo de liquidação), o que representa o registo de duas novas no ano em análise.

No que diz respeito à quota de mercado das SGOIC por activo sob gestão, esta é liderada pela SG Hemera Capital Partners (50%), seguida da BFA Gestão de Activos (20%) e Finmanagement (17%).

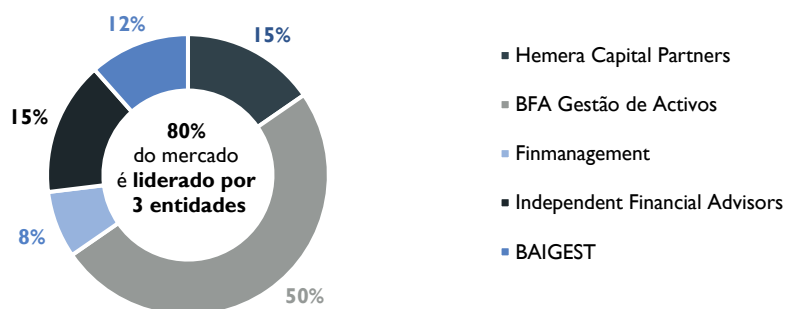
Quota de mercado das SGOIC por activo sob gestão



Fonte: Relatório sobre a Indústria dos Organismos de Investimento Colectivo – IIº Semestre de 2021, CMC

Relativamente à quota de mercado por número de OIC sobre gestão, o BFA Gestão de Activos liderou o mercado em 2021 com 13 OIC, o que representa cerca de 50% do total. A SG Hemera Capital Partners e a Independent Financial Advisors (anteriormente denominada “BNI Asset Management”) possuem o mesmo número de OIC, ou seja, 4.

Quota de mercado das SGOIC por número de OIC



Fonte: Relatório sobre a Indústria dos Organismos de Investimento Colectivo – IIº Semestre de 2021, CMC

I. Contexto

IV. OIC sob gestão da HCP

A SG Hemera Capital Partners - SGOIC, S.A. tem sob sua gestão 1 OIC imobiliário, e 2 OICs mobiliários e 1 OIC de Capital de Risco, totalizando mais de AOA 271 mil milhões em activos sob gestão.



Atlântico Liquidez

- Fundo de Investimento Mobiliário Aberto;
- Fundo de subscrição pública;
- AuM > AOA 12 mil milhões.



Atlântico Protecção

- Fundo de Investimento Mobiliário Fechado;
- Fundo de subscrição particular;
- AuM > AOA 2 mil milhões.



Pactual Property Fund

- Fundo de Investimento Imobiliário Fechado;
- Fundo de subscrição particular;
- AuM > AOA 257 mil milhões.



Dual Impact Fund

- Fundo de Investimento de Capital de Risco Fechado;
- Fundo de subscrição particular;
- AuM > AOA 3 mil milhões.



2. Caracterização do Fundo



2. Caracterização do Fundo

I. Enquadramento

Organismo de Investimento Colectivo

O Fundo Atlântico Protecção – Fundo Especial de Investimento em Valores Mobiliários Fechado (“Atlântico Protecção”), foi constituído em 12 de Julho de 2017, com um VLG de AOA 1 010 355 mil e com uma duração de cinco anos renovável por períodos semelhantes. O Fundo é gerido pela SG Hemera Capital Partners – SGOIC, S.A. (“HCP”).

O Atlântico Protecção tem como objectivo de investimento, proporcionar aos participantes o acesso a uma carteira constituída por activos mobiliários denominados em Kwanzas, como obrigações do tesouro indexadas ao dólar.



Atlântico Protecção - Política de Investimento

O Fundo foca-se principalmente em formar uma carteira constituída maioritariamente por instrumentos financeiros representativos de dívida emitida pela República de Angola, indexadas ao Dólar Americano, investindo 30% da sua carteira em instrumentos do mercado monetário e depósitos bancários.

O Fundo iniciou a sua actividade no 2.º Semestre de 2017 com a subscrição em espécie de OT-TX no valor de AOA 1 010 355 mil, que foi objecto de parecer de Relatório de Perito Contabilista nos termos do artigo 44.º do Regulamento da Comissão de Mercado de Capitais n.º 4/14 de 30 de Outubro.

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner.

2. Caracterização do Fundo

II. Actividade do Fundo

A constituição deste Fundo, veio ampliar a oferta a investidores que procuram alternativas aos produtos financeiros actualmente disponíveis no mercado, tendo uma expectativa de rentabilidade do investimento realizado a Médio/Longo Prazo, oferecendo aos participantes do Fundo vantagens fiscais, simplicidade operacional e protecção cambial contra desvalorização do Kwanza face ao Dólar Americano.

Durante o ano 2021, verificou-se uma valorização do Kwanza face ao Dólar Americano, que gerou um impacto negativo na performance do Fundo, fruto da indexação dos títulos da carteira.

O fundo Atlântico Protecção apresentou no final do ano de 2021 um balanço que evidencia um total de Activos de AOA I 673,6 milhões e Fundos Próprios de AOA I 608,6 milhões, incluindo um resultado líquido de AOA -231 milhões. Durante o ano de 2021 o fundo alterou a sua política de investimento, que passou a investir 70% em instrumentos financeiros representativos de dívida emitida pela República de Angola, indexadas ao Dólar Americano e 30% em instrumentos do mercado monetário e depósitos bancários.

O regulamento de gestão do Fundo prevê a distribuição semestral de, pelo menos, 70% dos rendimentos distribuíveis aos detentores das unidades de participação, com referência a 31 de Maio e 30 de Novembro de cada ano. A evolução do valor da Unidade de Participação ao longo do ano de 2021 incorporou a valorização negativa da sua carteira, bem como o impacto negativo dos resultados apurados em Maio e Novembro, que não são passíveis de distribuição ao seu participante.

Adicionalmente, o Fundo já distribuiu rendimentos, desde a sua constituição, num acumulado de cerca de AOA I 739,7 milhões.

O Fundo terminou o ano de 2021 com 10.103.554 unidades de participação subscritas com um valor unitário de AOA 159,21 mil.



2. Caracterização do Fundo

III. Perspectivas para 2022

Para o primeiro semestre de 2022 a HCP tem como objectivo continuar a monitorizar a evolução das yields do principal tipo de activo que o Fundo tem em carteira, nomeadamente as OT-TX, com o objectivo de propor a operacionalização de uma estratégia de investimento para o Fundo tendo em conta o actual contexto de apreciação do Kwana, permitindo ainda assim alargar o investimento a outros participantes.

Adicionalmente, existe a intenção de continuar a criar condições para que futuramente as unidades de participação do Fundo possam ser colocadas em bolsa, permitindo que os participantes possam vir a beneficiar da liquidez criada pela sua listagem na BODIVA.

O Fundo manterá, no essencial, a mesma estratégia de investimento, com um foco para os instrumentos do mercado que oferecem protecção em moeda forte (USD) no médio/longo, salvaguardando, a manutenção de liquidez suficiente para honrar as necessidades de gestão do Fundo.

25 de Abril 2022

O Conselho de Administração

Mário Alberto Felles Amal V. Mayo
J. J. M.



3. Elementos Contabilísticos



[Handwritten signature]
D.11

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

ATLÂNTICO PROTECÇÃO – FUNDO ESPECIAL DE
INVESTIMENTO EM VALORES MOBILIÁRIOS
FECHADO



ATLÂNTICO PROTECÇÃO – FUNDO ESPECIAL DE INVESTIMENTO EM VALORES MOBILIÁRIOS FECHADO
BALANÇOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020
(Montantes expressos em milhares de Kwanzas - mAOA)

Activo	Notas	31-12-2021			31-12-2020	Passivo e Fundos Próprios	Notas	31-12-2021	31-12-2020
		Valor Bruto	Provisões, Perdas por Imparidades, Amortizações e Depreciações	Valor Líquido					
Disponibilidades									
Disponibilidades em instituições financeiras	2	52.097	-	52.097	89.259	Outras obrigações			
Aplicações de liquidez						Outras obrigações de natureza fiscal	6	45.708	55.473
Aplicações em instituições financeiras bancárias	3	554.859	-	554.859	-	Diversos	6	19.314	12.273
Títulos e valores mobiliários						Negociação e intermediação de valores			
Títulos de rendimento fixo	4	1.002.365	-	1.002.365	2.134.970	Credores	1	-	383.461
Negociação e intermediação de valores						TOTAL DO PASSIVO		65.022	451.207
Diversos	5	64.337	-	64.337	66.707	Unidades de participação	1	1.010.355	1.010.355
TOTAL DO ACTIVO		1.673.658	-	1.673.658	2.290.936	Lucros e prejuízos acumulados	1	2.569.154	1.892.547
Número total de unidades de participação subscritas	1			10.104	10.104	Resultados distribuídos	1	(1.739.780)	(1.739.780)
						Resultado líquido do exercício	1	(231.093)	676.607
						TOTAL DOS FUNDOS PRÓPRIOS		1.608.636	1.839.729
						TOTAL DO PASSIVO E FUNDOS PRÓPRIOS		1.673.658	2.290.936
						Valor unitário das unidades de participação	1	159,21	182,08

O Anexo faz parte integrante destes balanços.

ATLÂNTICO PROTECÇÃO - FUNDO ESPECIAL DE INVESTIMENTO EM VALORES MOBILIÁRIOS FECHADO
DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020
 (Montantes expressos em milhares de Kwanzas - mAOA)

Rubricas	Notas	31-12-2021	31-12-2020
Proveitos			
Juros e outros rendimentos			
Disponibilidades	7	24.876	-
Carteira de títulos	7	112.694	135.072
Ajuste positivo ao valor de mercado	7	-	703.845
Outros rendimentos operacionais	8	-	3.228
TOTAL DOS PROVEITOS		137.570	842.145
Despesas			
Ajuste negativo ao valor de mercado	7	295.521	45.230
Impostos	6	4.142	58.714
Comissões	9	34.380	35.910
Custos e perdas operacionais			
Prestação de serviços	10	33.884	25.614
Outros custos e perdas	10	736	70
TOTAL DAS DESPESAS		368.663	165.538
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		(231.093)	676.607

O Anexo faz parte integrante destas demonstrações.

ATLÂNTICO PROTECÇÃO - FUNDO ESPECIAL DE INVESTIMENTO EM VALORES MOBILIÁRIOS FECHADO
DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020
 (Montantes expressos em milhares de Kwanzas - mAOA)

Rubricas	Notas	31-12-2021	31-12-2020
Fluxos de caixa dos juros e outros rendimentos			
Recebimentos de proveitos inerentes à carteira de títulos		1.427.009	881.598
Recebimentos de proveitos inerentes a outros rendimentos operacionais		115	4.098
FLUXO DE CAIXA DOS RECEBIMENTOS		1.427.124	885.696
Fluxos de caixa de juros e outras despesas			
Pagamentos de custos de disponibilidades		(530.000)	-
Pagamentos de custos inerentes à carteira de títulos		(478.952)	(2.223.159)
Fluxos de caixa de impostos			
Pagamentos de custos inerentes aos impostos pagos em Angola		(15.984)	(149.177)
Fluxos de caixa de comissões			
Pagamentos de custos de comissão de gestão		(27.047)	(25.612)
Pagamentos de custos de outras comissões		(3.928)	(4.564)
Fluxos de caixa de custos e perdas operacionais			
Pagamentos de custos inerentes à prestação de serviços		(24.914)	(29.705)
Pagamentos relativos a distribuição de dividendos	1	(383.461)	(1.343.245)
FLUXO DE CAIXA DOS PAGAMENTOS		(1.464.286)	(3.775.462)
SALDO DOS FLUXOS MONETÁRIOS DO EXERCÍCIO		(37.162)	(2.889.766)
SALDO EM DISPONIBILIDADES NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	2	89.259	2.979.025
SALDO EM DISPONIBILIDADES NO FIM DO EXERCÍCIO	2	52.097	89.259

O Anexo faz parte integrante destas demonstrações.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(Valores expressos em milhares de Kwanzas - mAOA)

INTRODUÇÃO

A constituição do Atlântico Protecção – Fundo Especial de Investimento em Valores Mobiliários Fechado (“Fundo”), foi autorizada pela Comissão do Mercado de Capitais de Angola (“CMC”), em 27 de Dezembro de 2016, tendo iniciado a sua actividade em 12 de Julho de 2017, com a realização da primeira subscrição de unidades de participação.

O Fundo tem uma duração determinada de 5 anos, contados a partir da data da sua constituição, renovável por iguais períodos, desde que aprovado pelos participantes (em 31 de dezembro de 2021 o Banco Millennium Atlântico, S.A. era o único participante). Em 29 de Outubro de 2020, a Assembleia de Participantes reuniu e aprovou a renovação do Fundo por um período de 18 meses, contados a partir de 31 de Maio de 2021. É convicção do Conselho de Administração da Sociedade Gestora que a Assembleia de Participantes vai aprovar uma renovação adicional da duração do Fundo. Neste contexto, as demonstrações financeiras do Fundo foram preparadas com base no princípio da continuidade das operações.

Conforme descrito no Regulamento de Gestão do Fundo, este dirigirá preferencialmente o seu investimento formando uma carteira constituída por instrumentos financeiros representativos de dívida emitida pela República angolana, indexados a USD/AKZ, no montante equivalente a 70% do investimento realizado, investindo o remanescente em depósitos bancários. O Fundo não pode investir em acções ou mercadorias, obrigações subordinadas, obrigações convertíveis ou obrigações que confirmam o direito de subscrição de acções ou de aquisição a outro título de acções, títulos de participação, ou unidades de participação de fundos cujo regulamento de gestão não proíba o investimento nos activos atrás referidos.

O Fundo é administrado pela SG Hemera Capital Partners – SGOIC, S.A. (“Sociedade Gestora”), anteriormente denominada Atlântico Gestão de Activos - SGOIC, S.A., função que foi desempenhada pela Odell Global Investors – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Colectivo, S.A. até 26 de Setembro de 2019. As funções de Banco depositário e entidade comercializadora são exercidas pelo Banco Millennium Atlântico, S.A. (“Banco Millennium Atlântico”).

BASES DE APRESENTAÇÃO E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas com base nos livros e registos contabilísticos do Fundo e de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Angola para os Organismos de Investimento Colectivo, nos termos do Regulamento da Comissão do Mercado de Capitais (“CMC”) n.º 9/16, de 6 de Julho. As demonstrações financeiras foram preparadas com base no princípio da continuidade das operações e do acréscimo, respeitando as características da relevância e fiabilidade e em obediência aos princípios contabilísticos da consistência, materialidade, não compensação de saldos e comparabilidade.

As políticas contabilísticas mais significativas, utilizadas na preparação das demonstrações financeiras, foram as seguintes:

a) Especialização de exercícios

O Fundo regista os seus proveitos e custos de acordo com o princípio da especialização de exercícios, sendo reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento.

b) Juros de aplicações

Os juros das aplicações são reconhecidos na demonstração dos resultados do exercício em que se vencem, independentemente do momento em que são recebidos. Os juros são registados na rubrica “Juros e Outros Rendimentos – Disponibilidades”.

c) Rendimento de títulos de dívida pública

A rubrica “Juros e Outros Rendimentos – Carteira de Títulos” corresponde a rendimentos de obrigações do tesouro indexadas ou emitidas em Dólar dos Estados Unidos da América. Estes rendimentos são

registados na demonstração dos resultados do período em que se vencem, independentemente do momento em que são recebidos (Nota 7).

d) Carteira de títulos e valores mobiliários

A carteira de títulos e valores mobiliários do Fundo, a qual é composta por obrigações do tesouro, encontra-se classificada na categoria de activos financeiros ao justo valor através de resultados (Nota 4).

São considerados activos financeiros ao justo valor através de resultados os títulos adquiridos com o objectivo de serem activa e frequentemente negociados.

Os títulos registados ao justo valor através de resultados são reconhecidos inicialmente ao custo de aquisição, incluindo custos directamente atribuíveis à aquisição do activo. Posteriormente, são valorizados ao justo valor, sendo o respectivo proveito ou custo proveniente da valorização reconhecido em resultados do período.

Tratando-se o justo valor da quantia pela qual um activo pode ser trocado por outro, ou um passivo liquidado, entre partes conhecedoras e dispostas a efectuar a transacção, a melhor evidência do mesmo é a existência de preços cotados num mercado activo. No entanto, caso não exista um mercado activo, o justo valor poderá ser determinado através de técnicas de valorização, nomeadamente:

- i. Preços cotados (não ajustados) dos activos ou passivos em mercados activos a que a Sociedade Gestora tem acesso à data da mensuração, fornecendo um preço cotado num mercado activo a indicação mais fiável do justo valor;
- ii. Dados directa ou indirectamente observáveis para o activo, os quais incluem: a) preços cotados de activos ou passivos semelhantes em mercados activos; b) preços cotados de activos idênticos ou semelhantes em mercados não activos; c) dados distintos dos preços cotados observáveis em intervalos de cotação habituais; e d) dados confirmados pelos mercados;
- iii. Dados não observáveis de mercado para mensurar um activo financeiro pelo justo valor na ausência de dados observáveis relevantes, permitindo assim reflectir os pressupostos que os participantes no mercado considerariam na definição do preço, nomeadamente sobre o risco.

O Fundo encontra-se a adoptar a segunda técnica de valorização, atendendo a que o Conselho de Administração da Sociedade Gestora considera que não existe um mercado activo que permita determinar uma estimativa razoável do justo valor dos títulos e valores mobiliários emitidos pelo Estado Angolano com base em preços observáveis de mercado. Dessa forma, os títulos e valores mobiliários são valorizados através de um modelo desenvolvido internamente baseado nas curvas de rendimento de Obrigações do Tesouro indexadas ao Dólar dos Estados Unidos da América publicadas pela Bolsa de Dívida e Valores de Angola ("Bodiva").

As valias resultantes da alteração do justo valor desta categoria de títulos são registadas directamente em resultados, nas rubricas de "Ajuste positivo ao valor de mercado" ou "Ajuste negativo ao valor de mercado", conforme aplicável.

e) Comissões

Comissão de gestão

De acordo com o regulamento de gestão do Fundo pelo exercício da sua actividade, a Sociedade Gestora cobra uma comissão fixa anual de gestão de 1,65% (1,75% até 30 de Março de 2021), sobre o valor líquido global do Fundo (excluindo o valor investido em unidades de participação de fundos de investimentos geridos pela entidade gestora ou por outras entidades em relação de domínio ou de grupo) calculada por referência ao mês a que respeita a comissão, antes de comissões e taxas de supervisão.

A comissão de gestão deve ser paga mensal e postecipadamente.

A comissão de gestão é registada nas rubricas "Outras obrigações – diversos" e "Comissões" (Notas 6 e 9, respectivamente).

Comissão de depósito



De acordo com o regulamento de gestão do Fundo pelo exercício da sua actividade, a entidade depositária cobra uma comissão fixa anual de 0,2% (0,15% até 30 de Março de 2021) sobre o valor líquido global do Fundo, calculado por referência ao mês que respeita a comissão, antes das comissões e taxas de supervisão.

A Comissão de depósito deve ser paga mensal e postecipadamente.

A comissão de depósito é registada na rubrica "Outras obrigações – diversos" e "Comissões" (Notas 6 e 9, respectivamente).

f) Unidades de participação

O valor da unidade de participação é calculado diariamente nos dias úteis e determina-se pela divisão do valor líquido global do Fundo pelo número de unidades de participação em circulação. O valor líquido global do Fundo corresponde ao somatório das rubricas de unidades de participação, lucros e prejuízos acumulados e resultado líquido do período/exercício, sendo deduzido dos resultados distribuídos.

g) Taxa de supervisão

A taxa de supervisão cobrada pela Comissão do Mercado de Capitais constitui um encargo do Fundo, sendo calculada por aplicação de uma taxa semestral sobre o valor líquido global do Fundo no final de cada semestre. De acordo com o Artigo 12.º do Regime Jurídico das Taxas no Mercado de Valores Mobiliários, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 139/18 de 4 de Junho, a taxa semestral em vigor é de 0,0050%, à qual acresce uma componente semestral fixa de 540 mAOA (Notas 6 e 9).

h) Impostos

Impostos sobre o rendimento

De acordo com o Artigo 2.º do Regime Fiscal dos Organismos de Investimento Colectivo, aprovado pelo Decreto Legislativo Presidencial n.º 1/14, de 13 de Outubro, o Fundo trata-se de um sujeito passivo de imposto industrial, devendo os lucros por si obtidos serem tributados. A taxa de imposto industrial é de 7,5% para Fundos mobiliários.

As regras fiscais definidas no Regime Fiscal dos Organismos de Investimentos Colectivos ("RFOIC"), prevêem que à matéria colectável sejam (i) deduzidas as valias potenciais obtidas com os activos detidos e (ii) acrescidas as valias realizadas no exercício, referentes a exercícios anteriores, nesses mesmos activos.

Neste sentido, o Fundo regista impostos diferidos associados a valias potenciais obtidas com a carteira de títulos.

Os activos por impostos diferidos são reconhecidos quando é provável a existência de lucros tributáveis futuros que absorvam as diferenças temporárias dedutíveis para efeitos fiscais (incluindo prejuízos fiscais reportáveis).

Os prejuízos fiscais apurados em determinado exercício, conforme disposto no Artigo 8.º do Regime Fiscal dos Organismos de Investimento Colectivo, podem ser deduzidos aos lucros tributáveis nos 3 anos posteriores.

O Fundo procede ao registo de impostos diferidos activos e impostos diferidos passivos de forma compensada, quando os mesmos se relacionam com impostos sobre o rendimento lançados pela mesma autoridade fiscal e considerando que as diferenças temporárias tributáveis se esperam vir a reverter no mesmo período.

Os activos e passivos por impostos diferidos, incluindo os prejuízos fiscais, são registados à taxa de 7,5%.

O Fundo encontra-se isento de qualquer outro imposto sobre o rendimento, nomeadamente o Imposto sobre a Aplicação de Capitais ("IAC").

Imposto sobre o valor acrescentado

O Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado (“IVA”), aprovado pela Lei n.º 7/19 (“Lei 7/19”), publicada em Diário da República a 24 de Abril de 2019, e alterado pela Lei n.º 17/19, de 13 de Agosto, revogou e substituiu o Imposto de Consumo que até então vigorava no ordenamento jurídico angolano.

O Fundo, ficou enquadrado, desde a entrada em vigor do IVA, no Regime Geral deste imposto, estando obrigado a cumprir todas as regras e obrigações declarativas previstas neste âmbito.

Regra geral, são tributadas em IVA, à taxa de 14%, despesas eventualmente cobradas ao Fundo (em substituição do Imposto do Selo). No entanto, certas operações de intermediação financeira estão isentas de IVA, às quais continua a ser aplicado o Imposto do Selo, quando devido.

Neste sentido, sendo o Fundo um contribuinte que realiza operações tributadas e operações isentas de IVA, tem também restrições no direito à dedução do IVA pago a fornecedores, pelo que a Sociedade Gestora procede à dedução do imposto mediante a aplicação dos métodos previstos na legislação em vigor – com excepção do IVA das despesas expressamente excluídas do direito à dedução.

Adicionalmente, o Fundo encontra-se isento do pagamento de IVA sobre as comissões de gestão cobradas pela Sociedade Gestora, a partir do mês de Abril de 2020, nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 12.º constante do anexo III do CIVA, por força da circular n.º 31/DSIVA/AGT/2020 emitida pela Administração Geral Tributária no dia 9 de Abril de 2020.

i) Distribuição de rendimentos

O Fundo é um fundo de distribuição, mas não garante a existência de resultados passíveis de distribuição.

A partir de 31 de Março de 2021, o Fundo distribui, anualmente, pelo menos 70% dos rendimentos distribuíveis (ou seja, os proventos efectivos uma vez deduzidos os encargos do Fundo) por unidade de participação, gerados pelos activos no período respectivo.

A distribuição será efectuada após confirmação dos resultados anuais distribuíveis por relatório de auditoria a ser emitido pelo Auditor do Fundo, sendo que a última data de distribuição será coincidente com a data de liquidação do Fundo. A distribuição dos rendimentos é feita em numerário, sendo o pagamento aos participantes efectuado por crédito das respectivas contas bancárias abertas junto do Banco depositário.

Até 30 de Março de 2021, o Fundo distribuía, semestralmente, pelo menos 70% dos rendimentos distribuíveis (ou seja, as receitas deduzidas dos encargos do Fundo) por unidade de participação, gerados pelos activos no período respectivo. A distribuição era efectuada em numerário, com referência a 31 de Maio e 30 Novembro de cada ano, no primeiro dia útil de Junho e Dezembro, respectivamente.

j) Alterações de estimativas ou políticas contabilísticas

No Exercício findo em 31 de Dezembro de 2021, não ocorreram quaisquer alterações nas políticas contabilísticas utilizadas na preparação das demonstrações financeiras do Fundo.

Em 20 de Dezembro de 2019, as obrigações do tesouro indexadas ao Dólar dos Estados Unidos da América “OT-MN-TXC USD 7,25% 20/DEZ/2019” foram reembolsadas pelo montante de 2.824.497 mAOA, correspondente ao respectivo valor nominal das obrigações detidas pelo Fundo naquela data convertido ao câmbio publicado pelo Banco Nacional de Angola daquele dia. No início de 2020, a Bolsa de Dívida e Valores de Angola (Bodiva) procedeu à correcção do montante reembolsado ao Fundo dado que, na sequência da publicação do Instrutivo n.º 16/2019 de 24 de Outubro “Política Cambial – Taxas de câmbio de referência”, passou a utilizar como câmbio de referência o publicado pelo Banco Nacional de Angola do dia anterior ao do reembolso quando este é processado até às 12 horas. Esta alteração de estimativa contabilística conduziu ao registo de uma menos valia cambial em 2020, no montante de 45.230 mAOA (Nota 7).



1. CAPITAL DO FUNDO

Na data de constituição do Fundo, o Banco Millennium Atlântico, S.A efectuou uma subscrição em espécie de activos mobiliários, os quais foram objecto de relatório de um auditor independente, nos termos do disposto no artigo 30.º da Lei das Sociedades Comerciais. O montante subscrito e o valor da unidade de participação para efeitos de constituição do Fundo foram de 1.010.355 mAOA e 100 mAOA, respectivamente.

O movimento ocorrido no capital do Fundo, nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2021 e 2020 foi o seguinte:

Descrição	31-12-2021				31-12-2021
	31-12-2020	Aplicação do resultado	Distribuição de rendimentos	Resultado líquido do exercício	
Unidades de participação	1.010.355	-	-	-	1.010.355
Resultados distribuídos	(1.739.780)	-	-	-	(1.739.780)
Lucros e prejuízos acumulados	1.892.547	676.607	-	-	2.569.154
Resultado líquido do exercício	676.607	(676.607)	-	(231.093)	(231.093)
	<u>1.839.729</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(231.093)</u>	<u>1.608.636</u>

Número de unidades de participação 10.104 10.104

Valor das unidades de participação 182,08 159,21

Descrição	31-12-2020				31-12-2020
	31-12-2019	Aplicação do resultado	Distribuição de rendimentos	Resultado líquido do exercício	
Unidades de participação	1.010.355	-	-	-	1.010.355
Resultados distribuídos	(1.356.319)	-	(383.461)	-	(1.739.780)
Lucros e prejuízos acumulados	889.987	1.002.559	-	-	1.892.547
Resultado líquido do exercício	1.002.559	(1.002.559)	-	676.607	676.607
	<u>1.546.582</u>	<u>-</u>	<u>(383.461)</u>	<u>676.607</u>	<u>1.839.729</u>

Número de unidades de participação 10.104 10.104

Valor das unidades de participação 153,07 182,08

Conforme descrito na alínea i) da Nota "Bases de apresentação e principais políticas contabilísticas", de acordo com o regulamento de gestão que se encontrava em vigor até 30 de Março de 2021, o Fundo distribuía, semestralmente, pelo menos 70% dos rendimentos distribuíveis por unidade de participação com referência a 31 de Maio e 30 de Novembro de cada ano. Após 31 de Março de 2021, o Fundo distribui, anualmente, pelo menos 70% dos rendimentos distribuíveis.

O Fundo não gerou rendimentos distribuíveis entre (i) 30 de Novembro de 2020 e 30 de Março de 2021 e (ii) 30 de Março de 2021 e 31 de Dezembro de 2021.

Em Julho e Abril de 2021, o Fundo distribuiu ao único participante os rendimentos distribuíveis com referência a 30 de Novembro de 2020 e 31 de Maio de 2020, nos montantes de 168.790 mAOA e 214.671 mAOA, respetivamente.

No exercício findo em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, o valor líquido global do Fundo, o valor de cada unidade de participação e o número de unidades de participação em circulação no final de cada mês, foram os seguintes:

Ano	Meses	Valor líquido global do Fundo	Valor da unidade de participação	Número de unidades de participação em circulação
2021	Janeiro	1.880.495	186,11	10.104
2021	Fevereiro	1.764.532	174,64	10.104
2021	Março	1.831.351	181,25	10.104
2021	Abril	1.791.202	177,28	10.104
2021	Mai	1.748.900	173,09	10.104
2021	Junho	1.803.324	178,48	10.104
2021	Julho	1.770.783	175,26	10.104
2021	Agosto	1.733.810	171,60	10.104
2021	Setembro	1.689.104	167,17	10.104
2021	Outubro	1.666.128	164,90	10.104
2021	Novembro	1.633.135	161,63	10.104
2021	Dezembro	1.608.636	159,21	10.104

Ano	Meses	Valor líquido global do Fundo	Valor da unidade de participação	Número de unidades de participação em circulação
2020	Janeiro	1.535.628	151,98	10.104
2020	Fevereiro	1.549.841	153,39	10.104
2020	Março	1.641.297	162,44	10.104
2020	Abril	1.832.248	181,34	10.104
2020	Mai	1.588.371	157,20	10.104
2020	Junho	1.732.775	171,49	10.104
2020	Julho	1.768.537	175,03	10.104
2020	Agosto	1.889.284	186,98	10.104
2020	Setembro	1.974.257	195,39	10.104
2020	Outubro	2.196.988	217,44	10.104
2020	Novembro	1.798.797	178,03	10.104
2020	Dezembro	1.839.729	182,08	10.104

2. DISPONIBILIDADES

Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, o saldo desta rubrica refere-se a depósitos à ordem domiciliados junto do Banco Millennium Atlântico, S.A., nos montantes de 52.097 mAOA e 89.259 mAOA, respectivamente, os quais não são remunerados.

3. APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ

Em 31 de Dezembro de 2021, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	<u>31-12-2021</u>
Aplicações em instituições financeiras bancárias	
Depósito a prazo	530.000
Juros corridos	<u>24.859</u>
	<u>554.859</u>

Em 31 de Dezembro de 2021, o saldo da rubrica "Aplicações em instituições financeiras bancárias" refere-se a um depósito a prazo mantido junto do Banco Millennium Atlântico, S.A., remunerado à taxa anual de 16%, contratado no dia 15 de Setembro de 2021 e com vencimento previsto para o dia 15 de Setembro de 2022.

4. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, a rubrica de títulos e valores mobiliários é composta por obrigações do tesouro indexadas ao Dólar dos Estados Unidos da América, de acordo com o seguinte detalhe:

31-12-2021	Data de emissão	Data de aquisição	Data de maturidade	Valor nominal na aquisição	Custo de aquisição	Juro corrido	Valia de capital	Valia cambial	Valor de balanço	Ajustes ao valor de mercado
Obrigações do Tesouro										
OT-MN-TXC USD 5,00% 01/SET/2023	01-09-2016	13-01-2020	01-09-2023	563.284	589.133	10.777	(45.899)	92.905	646.916	(139.846)
OT-MN-TXC USD 5,00% 31/MAI/2023	31-05-2018	26-04-2021	31-05-2023	352.401	396.608	986	(4.579)	(10.651)	382.364	(15.232)
OT-MN-TXC USD 5,00% 30/AGO/2023	30-08-2018	26-04-2021	30-08-2023	69.178	73.358	1.255	(43.939)	(57.589)	(26.915)	(101.529)
				<u>984.863</u>	<u>1.059.099</u>	<u>13.018</u>	<u>(94.417)</u>	<u>24.665</u>	<u>1.002.365</u>	<u>(256.607)</u>

31-12-2020	Data de emissão	Data de aquisição	Data de maturidade	Valor nominal na aquisição	Custo de aquisição	Juro corrido	Valia de capital	Valia cambial	Valor de balanço	Ajustes ao valor de mercado
Obrigações do Tesouro										
OT-MN-TXC USD 5,00% 01/SET/2023	01-09-2016	13-01-2020	01-09-2023	563.284	589.133	12.622	(22.716)	209.569	788.608	186.853
OT-MN-TXC USD 5,00% 02/SET/2023	02-09-2016	13-01-2020	02-09-2023	378.729	378.729	8.415	8.298	134.722	530.164	143.020
OT-MN-TXC USD 7,75% 29/MAR/2021	29-03-2016	13-01-2020	29-03-2021	601.156	557.651	15.965	44.212	198.370	816.198	242.582
				<u>1.543.169</u>	<u>1.525.513</u>	<u>37.002</u>	<u>29.794</u>	<u>542.661</u>	<u>2.134.970</u>	<u>572.455</u>

Durante o exercício de 2021, o Fundo adquiriu os títulos "OT-MN-TXC USD 5,00% 31/MAI/2023" e "OT-MN-TXC USD 5,00% 30/AGO/2023", pelos montantes de 396.608 mAOA e 73.358 mAOA, respectivamente, excluindo juros corridos, comissões e impostos, conforme apresentado no quadro acima.

Em 29 de Março de 2021, ocorreu o vencimento do título "OT-MN-TXC USD 7,75% 29/MAR/2021" tendo sido recebido nessa data o seu valor nominal.

Durante o segundo semestre de 2021, o Fundo alienou o título "OT-MN-TC USD 5,00% 02/SET/2023" pelo montante global de 537.762 mAOA, que havia adquirido pelo montante de 378.729 mAOA.

Os quadros abaixo apresentam as valias registadas nos exercícios findos em 2021 e 2020, tendo em consideração a valorização da carteira de títulos e valores mobiliários:

	31-12-2021	
	Ajustes positivos ao valor de mercado (Nota 7)	Ajustes negativos ao valor de mercado (Nota 7)
Obrigações do Tesouro detidas em carteira	-	(256.607)
Obrigações do Tesouro que maturaram	-	(17.640)
Obrigações do Tesouro vendidas	-	(21.274)
	<u>-</u>	<u>(295.521)</u>

	31-12-2020	
	Ajustes positivos ao valor de mercado (Nota 7)	Ajustes negativos ao valor de mercado (Nota 7)
Obrigações do Tesouro detidas em carteira	572.455	-
Obrigações do Tesouro que maturaram	131.390	-
Obrigações do Tesouro vendidas	-	(45.230)
	<u>703.845</u>	<u>(45.230)</u>

Os ajustes negativos ao valor de mercado verificados no exercício de 2021 resultam da apreciação do Kwanza face ao Dólar dos Estados Unidos.

5. NEGOCIAÇÃO E INTERMEDIACÃO DE VALORES

Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, o saldo desta rubrica inclui o Imposto Industrial dos exercícios de 2018 e 2017, no montante de 64.337 mAOA, pago em excesso ao Estado (Declaração Modelo 1), o qual o Fundo se encontra a aguardar pelo respectivo reembolso (Nota 6). A Sociedade Gestora encontra-se a desenvolver diligências junto da Administração Geral Tributária (“AGT”) para obter o deferimento do pedido de reconhecimento de um crédito fiscal no mesmo montante, efectuado no dia 29 de Julho de 2020, tendo em 19 de Novembro de 2021, a AGT iniciado junto da Sociedade Gestora, o processo de análise do pedido efectuado. É convicção do Conselho de Administração da Sociedade Gestora, que este montante será totalmente recuperado e que deste facto não surgirão contingências para o Fundo.

6. OUTRAS OBRIGAÇÕES

Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	<u>31-12-2021</u>	<u>31-12-2020</u>
Outras obrigações de natureza fiscal:		
Imposto corrente		
Imposto Industrial relativo a 2021	30.989	-
Imposto Industrial relativo a 2020	-	11.926
Imposto diferido	14.014	42.934
Outros	705	613
	<u>45.708</u>	<u>55.473</u>
Diversos:		
Comissão de gestão	2.395	3.187
Comissão de depositário	736	900
Taxa de supervisão	795	562
Outros valores	15.388	7.624
	<u>19.314</u>	<u>12.273</u>
	<u>65.022</u>	<u>67.746</u>

Em 2021 e 2020, o Imposto Industrial e o imposto diferido apurados, é o que se apresenta:

	<u>31-12-2021</u>	<u>31-12-2020</u>
Resultado líquido do exercício	(231.093)	676.607
Imposto Industrial	2.069	54.860
Acréscimos e deduções à matéria colectável:		
Valias potenciais	256.607	(572.455)
Valias realizadas (valias potenciais de anos anteriores)	385.602	-
Lucro tributável / (Prejuízo fiscal)	<u>413.185</u>	<u>159.012</u>
Taxa de Imposto	7,5%	7,5%
Imposto Industrial - Imposto corrente	<u>2.069</u>	<u>11.926</u>
Imposto Industrial - Imposto corrente por conversão de diferido	<u>28.920</u>	<u>-</u>
Imposto Industrial - Imposto diferido passivos	<u>-</u>	<u>42.934</u>

No primeiro semestre de 2021, o Fundo pagou o Imposto Industrial relativo ao exercício de 2020, no montante de 11.926 mAOA.



Nos exercícios de 2021 e 2020, o saldo da rubrica “Impostos” da demonstração dos resultados, tem a seguinte composição:

	<u>31-12-2021</u>	<u>31-12-2020</u>
Imposto Industrial relativo a 2021	2.069	-
Imposto Industrial relativo a 2020	-	54.860
Imposto sobre Valor Acrescentado	2.073	3.854
	<u>4.142</u>	<u>58.714</u>

Em 2020, o Fundo procedeu a revisão do Imposto Industrial entregue ao Estado, referente aos exercícios de 2018 e 2017 (Declaração Modelo 1) uma vez que as valias potenciais dos títulos e valores mobiliários apenas devem ser sujeitas a tributação quando realizadas. Deste procedimento, o Fundo apurou um excesso no pagamento do Imposto Industrial dos exercícios de 2018 e 2017, tendo a Sociedade Gestora, no dia 29 de Julho de 2020 efectuado à Administração Geral Tributária (“AGT”) por intermédio de um ofício, o pedido de revisão oficiosa dos actos tributários de liquidação de Imposto Industrial referente aqueles exercícios, no montante de 64.337 AOA (Nota 5).

Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, o saldo da rubrica “Diversos - Comissão de gestão” refere-se à comissão de gestão a liquidar referente aos meses de Dezembro dos respectivos exercícios.

Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, o saldo da rubrica “Diversos – Comissão de depositário” refere-se às comissões de depósito a liquidar referente aos últimos trimestres dos respectivos exercícios.

Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, o saldo da rubrica “Diversos – Outros valores” refere-se aos honorários por serviços de auditoria prestados referentes a 2021 e 2020, respectivamente. O montante em dívida em 31 de Dezembro de 2020 foi liquidado no primeiro trimestre de 2021.

7. JUROS E OUTROS RENDIMENTOS

Nos exercícios de 2021 e 2020, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	<u>31-12-2021</u>	<u>31-12-2020</u>
Juros e outros rendimentos		
Disponibilidades		
Depósitos a prazo	24.876	-
Carteira de títulos		
Obrigações do tesouro	112.694	135.072
Ajuste positivo ao valor de mercado	-	703.845
Ajuste negativo ao valor de mercado	(295.521)	(45.230)
	<u>(157.951)</u>	<u>793.687</u>

No exercício de 2020, o saldo da rubrica “Ajuste negativo ao valor de mercado” refere-se ao efeito negativo decorrente da alteração da taxa de câmbio utilizada no reembolso das obrigações do tesouro indexadas ao Dólar dos Estados Unidos da América “OT-MN-TXC USD 7,25% 20/DEZ/2019”, no montante de 45.230 mAOA (ver Nota j) das Bases de apresentação e principais políticas contabilísticas).

8. OUTROS RENDIMENTOS OPERACIONAIS

Na sequência do transmitido pela Comissão de Mercados de Capitais que os custos com advogados não devem ser imputados ao Fundo, a Sociedade Gestora decidiu reembolsar o montante que o Fundo tinha suportado com advogados desde o início da sua actividade, no montante de 3.228 mAOA, durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2020.



9. COMISSÕES

Nos exercícios de 2021 e 2020, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	<u>31-12-2021</u>	<u>31-12-2020</u>
Comissão de gestão	30.586	31.826
Comissão de depositário	2.620	2.900
Taxa de supervisão	1.174	1.184
	<u>34.380</u>	<u>35.910</u>

10. CUSTOS E PERDAS OPERACIONAIS

Nos exercícios de 2021 e 2020, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	<u>31-12-2021</u>	<u>31-12-2020</u>
Serviços de auditoria externa	28.182	15.008
Despesas de serviços do sistema financeiro	5.702	7.147
Consultoria Fiscal	-	3.459
	<u>33.884</u>	<u>25.614</u>
Outras despesas	736	70
	<u>34.620</u>	<u>25.684</u>

A rubrica "Serviços de auditoria externa" refere-se aos custos com honorários por serviços de auditoria prestados.

A rubrica "Despesas de serviços do sistema financeiro" inclui os custos incorridos com comissões cobradas pelo Banco depositário na data de compra e venda das obrigações do tesouro.

A rubrica "Consultoria Fiscal" refere-se aos custos com honorários por serviços de consultoria fiscal prestados, no âmbito da revisão do Modelo 1 (Nota 5).

11. COVID 19

Em Março de 2020 a Organização Mundial da Saúde declarou a disseminação da doença provocada pelo novo coronavírus ("Covid-19") como pandemia. O Conselho de Administração da Sociedade Gestora adoptou um conjunto de medidas de contingência previstas e concebidas para assegurar a protecção das pessoas e a continuidade da actividade. Adicionalmente, nas demonstrações financeiras do Fundo do exercício de 2021 foram reconhecidos os impactos decorrentes do contexto de pandemia Covid-19 com base no nosso melhor julgamento da totalidade da informação disponível na presente data, sendo os pressupostos, julgamentos e estimativas utilizados adequados face às circunstâncias actuais de elevada incerteza. Adicionalmente, com base em toda a informação disponível à data, incluindo no que respeita ao valor dos activos do Fundo, consideramos que se mantém adequado o pressuposto da continuidade das operações utilizado na preparação das demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2021.

12. EVENTOS SUBSEQUENTES

Em Fevereiro de 2022 foram iniciadas operações militares na Ucrânia que resultaram na imposição de sanções, a nível internacional, dirigidas à Federação Russa e à Bielorrússia, bem como a determinadas entidades relacionadas com estes países. O Conselho de Administração da Sociedade Gestora entende que uma vez que os acontecimentos estão a ter evoluções diárias, poderão vir a ocorrer impactos futuros negativos na economia e no sistema financeiro mundial, bem como na evolução da economia angolana e do seu sistema financeiro, em particular. Consequentemente, poderão ocorrer eventuais impactos futuros na evolução da economia angolana e no valor dos activos do Fundo, nomeadamente a mensuração dos títulos de dívida emitidos pela República de Angola. Desta forma, a realização dos activos do Fundo pelos valor constante no Balanço em 31 de Dezembro de 2021 poderá ser influenciado pela evolução da economia angolana e pelo sucesso das suas operações futuras. Não obstante, com base na

informação disponível à data, o Conselho de Administração da Sociedade Gestora considera que se mantém adequado o pressuposto da continuidade das operações utilizado na preparação das demonstrações financeiras do Fundo em 31 de Dezembro de 2021.

Não ocorreram quaisquer outros factos subsequentemente a 31 de Dezembro de 2021 que requeiram registo ou divulgação nas demonstrações financeiras.



4. Certificação Legal das Contas



RELATÓRIO DO AUDITOR EXTERNO SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DOS ORGANISMOS DE INVESTIMENTO COLECTIVO

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas – mAOA)

Ao Conselho de Administração
da SG Hemera Capital Partners - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Colectivo, S.A.

Relato sobre a Auditoria das Demonstrações Financeiras

I. Introdução

1. Para efeitos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 8.º do Código dos Valores Mobiliários, aprovado pela Lei n.º 22/15, de 31 de Agosto (doravante designado por CódVM) e no n.º 2 do artigo 147.º do Decreto Legislativo Presidencial n.º 7/13, de 11 de Outubro, sobre o Regime Jurídico dos Organismos de Investimento Colectivo, auditámos as demonstrações financeiras anexas do Atlântico Protecção – Fundo Especial de Investimento em Valores Mobiliários Fechado (adiante designado por “Fundo”), gerido pela SG Hemera Capital Partners - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Colectivo, S.A. (“Sociedade Gestora”), as quais compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2021, que evidencia um total de 1 673 658 mAOA e fundos próprios do organismo de investimento colectivo (“OIC”) de 1 608 636 mAOA, incluindo um resultado líquido negativo de 231 093 mAOA, as demonstrações dos resultados e dos fluxos de caixa relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2021 e o correspondente Anexo.

II. Responsabilidade do Órgão de Gestão e do Órgão de Fiscalização pelas Demonstrações Financeiras

2. O Conselho de Administração da Sociedade Gestora é responsável pela:
 - (i) Preparação e apresentação das demonstrações financeiras, que apresentem, de modo apropriado, a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Fundo, de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites e com as normas contabilísticas aplicáveis aos OIC, emitidas pela Comissão do Mercado de Capitais (“CMC”), em 31 de Dezembro de 2021;
 - (ii) Criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material, devido à fraude ou a erro;
 - (iii) Elaboração do Relatório de Gestão, nos termos legais e regulamentares;
 - (iv) Adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados, tendo em conta as circunstâncias; e



“Deloitte” refere-se a uma ou mais firmas membro e respetivas entidades relacionadas da rede global da Deloitte Touche Tohmatsu Limited (“DTTL”). A DTTL (também referida como “Deloitte Global”) e cada uma das firmas membro são entidades legais separadas e independentes, que não se obrigam ou vinculam entre si relativamente a terceiros. A DTTL e cada firma membro da DTTL e entidades relacionadas são responsáveis apenas pelos seus próprios atos e omissões e não das restantes. A DTTL não presta serviços a clientes. Para mais informação acesse a www.deloitte.com/pt/about.

Tipo: Sociedade por quotas | NIPC: 5401022670 | Matrícula CRC de Luanda: 106-97 | Capital social: KZ 1.620.000 | Sede: Condomínio Cidade Financeira, Via S8, Bloco 4 - 5º, Talatona, Luanda



IS 668746

- (v) Avaliação da capacidade do Fundo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das actividades.
- 3. O órgão de fiscalização da Sociedade Gestora é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Fundo.

III. Responsabilidade do Auditor pela Auditoria das Demonstrações Financeiras

- 4. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião independente sobre estas demonstrações financeiras com base na nossa auditoria, a qual foi efectuada de acordo com as Normas Técnicas da Ordem dos Contabilistas e Peritos Contabilistas de Angola (“OCPCA”) e as disposições da Instrução n.º 08/CMC/06-21, sobre os Modelos de Relatórios a Elaborar por Auditor Externo Registado na CMC, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes.
- 5. Uma auditoria envolve executar procedimentos para obter prova de auditoria acerca das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras. Os procedimentos seleccionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção material das demonstrações financeiras devido à fraude ou a erro. Ao fazer essa avaliação dos riscos, o auditor considera o controlo interno relevante para a preparação e apresentação das demonstrações financeiras pela Sociedade Gestora a fim de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não com a finalidade de expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Sociedade Gestora. Uma auditoria inclui também avaliar a razoabilidade das estimativas contabilísticas feitas pelo Conselho de Administração da Sociedade Gestora e a apresentação global das demonstrações financeiras.
- 6. O exame a que procedemos incluiu:
 - (i) A verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração da Sociedade Gestora, utilizadas na sua preparação;
 - (ii) A apreciação se as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação são adequadas, tendo em conta as circunstâncias;
 - (iii) A verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e
 - (iv) A apreciação, em termos globais, se a apresentação das demonstrações financeiras é adequada.
- 7. O nosso exame abrangeu ainda a verificação da concordância da informação financeira constante do Relatório de Gestão com os restantes documentos de prestação de contas.
- 8. Declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percebidas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.
- 9. Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião de auditoria.

IV. Opinião

10. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas no parágrafo 1 acima apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira do Atlântico Protecção – Fundo Especial de Investimento em Valores Mobiliários Fechado em 31 de Dezembro de 2021, o seu desempenho financeiro e os seus fluxos de caixa relativos ao exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites e com as normas contabilísticas aplicáveis aos OIC, emitidas pela CMC, em 31 de Dezembro de 2021.

V. Ênfases

11. Conforme divulgado na Introdução do anexo às demonstrações financeiras, o Fundo tem uma duração determinada de 5 anos, contados a partir da data da sua constituição (27 de Dezembro de 2016), renovável por períodos não superiores a 5 anos. Em 29 de Outubro de 2020, a Assembleia de Participantes reuniu e aprovou a renovação do Fundo por um período adicional de 18 meses, contados a partir de 31 de Maio de 2021. É convicção do Conselho de Administração da Sociedade Gestora, que a Assembleia de Participantes vai aprovar uma renovação adicional da duração do Fundo. Neste contexto, as demonstrações financeiras do Fundo foram preparadas com base no princípio da continuidade das operações.
12. Conforme divulgado nas Notas 11 do anexo às demonstrações financeiras, em Março de 2020 a Organização Mundial da Saúde declarou a disseminação da doença provocada pelo novo coronavírus (“Covid-19”) como pandemia. Actualmente, a pandemia ainda se encontra activa a nível mundial e a sua evolução revela ainda alguma incerteza. O Conselho de Administração da Sociedade Gestora adoptou um conjunto de medidas de contingência previstas e concebidas para assegurar a protecção das pessoas e a continuidade da actividade. Adicionalmente, conforme divulgado nas Notas 12 do anexo às demonstrações financeiras, em Fevereiro de 2022 foram iniciadas operações militares na Ucrânia que resultaram na imposição de sanções, a nível internacional, dirigidas à Federação Russa e à Bielorrússia, bem como a determinadas entidades relacionadas com estes países. O Conselho de Administração da Sociedade Gestora entende que uma vez que os acontecimentos estão a ter evoluções diárias, poderão vir a ocorrer impactos futuros negativos na economia e no sistema financeiro mundial, bem como na evolução da economia angolana e do seu sistema financeiro, em particular. Consequentemente, poderão ocorrer eventuais impactos futuros na evolução da economia angolana e no valor dos activos do Fundo, nomeadamente a mensuração dos títulos de dívida emitidos pela República de Angola. Desta forma, a realização dos activos do Fundo pelos valores constantes no Balanço em 31 de Dezembro de 2021 poderá ser influenciada pela evolução da economia angolana e pelo sucesso das suas operações futuras. Não obstante, com base na informação disponível à data, o Conselho de Administração da Sociedade Gestora considera que se mantém adequado o pressuposto da continuidade das operações utilizado na preparação das demonstrações financeiras do Fundo em 31 de Dezembro de 2021.

Relato sobre Outros Requisitos Legais e Regulamentares

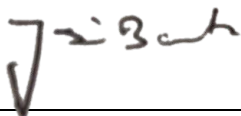
VI. Quanto ao Relatório de Gestão

13. Em nossa opinião, para os aspectos materialmente relevantes, o Relatório de Gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis, a informação financeira nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre o OIC, não identificámos incorrecções materiais.

VII. Quanto às matérias previstas no Decreto Legislativo Presidencial n.º 7/13, de 11 de Outubro, sobre o Regime Jurídico dos OIC e no Regulamento n.º 4/14, de 30 de Outubro, sobre os OIC

14. Em nossa opinião, não identificámos situações materiais a relatar quanto às matérias previstas no n.º 4 do artigo 147.º do Decreto Legislativo Presidencial n.º 7/13, de 11 de Outubro, sobre o Regime Jurídico dos OIC, no n.º 2 do artigo 33.º do Regulamento n.º 4/14, de 30 de Outubro, sobre os OIC, bem como em demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, nomeadamente:
- (i) A adequada avaliação efectuada pela Sociedade Gestora dos valores do Fundo, em especial no que respeita aos valores mobiliários e instrumentos do mercado monetário não admitidos à negociação em mercado regulamentado e aos instrumentos derivados negociados fora de mercado regulamentado;
 - (ii) O cumprimento dos critérios de avaliação dos activos que integram o património do Fundo, definidos nos documentos constitutivos;
 - (iii) O registo e controlo dos movimentos de subscrição e de resgate das unidades de participação do Fundo;
 - (iv) O adequado cumprimento do Regulamento de Gestão do Fundo;
 - (v) A não realização de qualquer operação vedada (particularmente as transacções entre diferentes OIC administrados pela mesma Sociedade Gestora) e da realização de operações dependentes de autorização ou não oposição da CMC, nos termos e condições definidos na lei e respectiva regulamentação; e
 - (vi) O ressarcimento e divulgação dos prejuízos causados aos participantes por erros ocorridos no processo de valorização do património e divulgação do valor da unidade de participação ou na imputação das operações de subscrição e de resgate ao património do Fundo, nos termos e condições previstos na lei e respectiva regulamentação.

Luanda, 29 de Abril de 2022



Deloitte & Touche Auditores, Limitada
Representada por: José António Mendes Garcia Barata
Membro da OCPA nº 20130163



www.hemeracapitalpartners.com/en/
www.linkedin.com/company/hemera-capital-partners